

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 054/2023.....

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Sessão de Abertura: 12/04/2023, às 08:30h. Local da Sessão: <https://bnc.org.br>. Informações: telefone: (74) 3259 2126.; Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
UENDE DOS SANTOS DOURADO ME CNPJ: 44.671.179/0001-84	I	R\$ 78.000,00

Macajuba – Bahia, 01 de março de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

Fundo Municipal de Saúde de Macajuba
CNPJ: 12.203.107/0001-16
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: UENDE DOS SANTOS DOURADO ME; CNPJ: 44.671.179/0001-84, como vencedora do certame PE 002/2023 com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais); Macajuba – Bahia, 01 de março de 2023. Renildes Santana Santos - Secretaria Municipal de Saúde.

Fundo Municipal de Saúde de Macajuba
CNPJ: 12.203.107/0001-16
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Contrato nº 138/2023 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA. Contratado: UENDE DOS SANTOS DOURADO ME; CNPJ: 44.671.179/0001-84; com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 78.000,00 R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais); com vigência até 31/12/2023. Macajuba – Bahia, 01 de março de 2023, Renildes Santana Santos - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA ESPÉCIFICOS PARA USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ: 34.909.753/0001-36	I	R\$ 7.550,00
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ: 34.909.753/0001-36	II	R\$ 26.050,44

Macajuba – Bahia, 10 de março de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA ESPÉCIFICOS PARA USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI; CNPJ: 34.909.753/0001-36, como vencedora do certame PE 003/2023 com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ R\$ 7.550,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta reais) e lote 02 no valor de R\$ 26.050,44 (Vinte e seis mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos); Macajuba – Bahia, 10 de março de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, nº 225, Centro, na cidade de Macajuba–BA, inscrito no CNPJ sob nº 12.203.107/0001-16, neste ato representado por sua Secretária, **RENILDES SANTANA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 971432945 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 018.727.315-46, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa, **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, situada à **AV RAIMUNDO BONFIM, COOPIRECE, Nº 275, IRECE – BA, CEP: 44.900-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.909.753/0001-36**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIVAL VICTORINO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG. nº 25598313-X SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.335.818-65, residente e domiciliado na cidade de IRECE - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA ESPÉCIFICOS PARA USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023:

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

LOTE 01

Item	Descrição	Emb.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	DESINFETANTE hospital a base de quaternário de amônio de 5ª geração, com dupla ação: desinfecção e limpeza para superfícies fixas. Ação comprovada contra: Pseudomonas, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus áureos, Escherichia coli, Acinetobacter baumannii e Klebsiella pneumoniae Carbapenemase. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, (diluição 1:100), modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	Bombona	90	PROLINK	R\$ 38,00	R\$ 3.420,00
02	DESINFETANTE a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo estabilizado (10.000ppm). Atividade antimicrobiana comprovada contra fungos, contra bactérias gram positivas, gram negativas, inclusive pseudomonas Destinado à desinfecção de superfícies hospitalares. Apresentado em bombonas plásticas lacradas	Bombona	100	BENZOCLOR 11	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	contendo 5 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.					
03	DETERGENTE concentrado para limpeza geral, com tensoativos biodegradável. Indicado para remoção de sujidades de superfícies fixas como paredes, pisos, banheiros, áreas externas. Apresentado em baldes plásticos lacrados contendo 05\ litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	Balde	03	VERYCLEAN BTE	R\$ 152,00	R\$ 456,00
04	SABONETE líquido glicerinado com alto poder de umectação. Indicado na higienização das mãos em geral. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade,	Bombona	60	PREMISSE	R\$ 31,90	R\$ 1.914,00

3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
 Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
 (74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.					
VALOR TOTAL R\$ 7.550,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)					

LOTE 02 - RELAÇÃO DE MATERIAL PAR LAVANDERIA

Item	Descrição	Emb.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	DETERGENTE líquido para pré-lavagem e lavagem de roupas com alto poder dispersante, eficiente na remoção de sujidades em geral, inclusive manchas de sangue, com tensoativos biodegradável. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 50 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	Bombona	16	ALKAMATIC 400	R\$ 680,46	R\$ 10.887,36
02	DESINFETANTE e alvejante liquido clorado, indicado para oxidação de manchas de tecidos promovendo a desinfecção. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 50 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de	Bombona	12	ALKAMATIC CLOR	R\$ 638,68	R\$ 7.664,16

4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
 Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
 (74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

	fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.					
03	ADITIVO LÍQUIDO alcalino, auxilia na remoção de sujidades protéicas e albuminosas, contém tensoativos biodegradável. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 50 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	Bombona	06	ALKAMATIC 300	R\$ 509,98	R\$ 3.059,88
04	ACIDULANTE líquido , neutralizador de resíduos alcalinos e do cloro residual, remove resíduos de agentes oxidantes evitando o amarelamento das roupas. Apresentado em bombonas lacradas contendo 50 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.	Bombona	06	ALKAMATIC ACID	R\$ 371,84	R\$ 2.231,04

5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
 Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
 (74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

05	<p>AMACIANTE de tecidos; amacia e perfuma qualquer tipo de tecido, facilitando a centrifugação e a calandragem. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 50 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável.</p>	Bombona	08	ALKAMATIC AMACIANTE	R\$ 276,00	R\$ 2.208,00
VALOR TOTAL R\$ 26.050,44 (VINTE E SEIS MIL CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

- 4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
- 4.2 Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e deverão ser entregues no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas em local indicado pela secretaria responsável.
- 4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
- 5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
- 5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 10 de março de 2023.

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI.
CNPJ: 34.909.753/0001-36

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
LER BRINCAR E APRENDER COMERCIO E EDIÇÃO EIRELI CNPJ: 30.618.510/0001-98	I	R\$ 39.230,00

Macajuba – Bahia, 01 de março de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: LER BRINCAR E APRENDER COMERCIO E EDIÇÃO EIRELI; CNPJ: 30.618.510/0001-98, como vencedora do certame PE 004/2023 com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 39.230,00 (Trinta e nove mil duzentos e trinta reais); Macajuba – Bahia, 01 de março de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Contrato nº 139/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Contratado: LER BRINCAR E APRENDER COMERCIO E EDIÇÃO EIRELI; CNPJ: 30.618.510/0001-98; com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 39.230,00 (Trinta e nove mil duzentos e trinta reais); com vigência até 31/05/2023. Macajuba – Bahia, 01 de março de 2023, Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAS E UNIFORMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25	01	R\$ 19.800,00
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25	02	R\$ 9.860,00
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25	03	R\$ 658.495,70
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25	04	R\$ 14.375,00
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25	05	R\$ 95.200,00
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25	06	R\$ 40.200,00
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25	07	R\$ 55.500,00

Macajuba – Bahia, 09 de março de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAS E UNIFORMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA; CNPJ: 03.180.328/0001-25, como vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, lote 01 no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), lote 02 no valor de R\$ 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais), lote 03 no valor de R\$ 658.495,70 (Seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), lote 04 no valor de R\$ 14.375,00 (Quatorze mil trezentos e setenta e sete reais), lote 05 no valor de R\$ 95.200,00 (Noventa e cinco mil e duzentos reais), lote 06 no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais), lote 07 no valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); Macajuba – Bahia, 09 de março de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente nesta Cidade de Macajuba - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, situada à R RIO ITAPICURU, Nº 40, BRASILIA, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44.088-432, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25**, neste ato representado pelo Sr. **GERSON VASCONSELOS BULOS NETO**, brasileiro, portador do RG. nº **1010596390 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **049.398.995-19**, residente e domiciliada na cidade de FEIRA DE SANTANA – BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAS E UNIFORMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2023:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE: 01 (DIVERSAS SECRETARIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor a definir. Estampa silkscreen frente e verso. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Polo	Unid	200	49,00	9.800,00
2	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor branco óptico. Estampa silkscreen frente e verso. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos	Atêxtil - Polo	Unid	200	50,00	10.000,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
						19.800,00
Valor Global 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)						
LOTE: 02 (AÇÃO SOCIAL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor a definir. Estampa silkscreen frente e verso. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de	Atêxtil - Polo	Unid	200	49,30	9.860,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.						
							9.860,00
Valor Global 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais)							
LOTE: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor a definir. Estampa silkscreen frente e verso. Com gola careca e punhos confeccionados em Ribana de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m ² , (tolerância de +/- 5%), medindo 10mm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Manga Curta	Unid	2.000	33,50	67.000,00	
2	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor branco óptico. Estampa silkscreen frente, verso e mangas. Gola pólo com	Atêxtil - Polo	Unid	20	49,30	986,00	

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

<p>03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m², (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>					
<p>3 CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m², (tolerância de +/- 5%), cor verde bandeira. Estampa silkscreen frente, verso e mangas. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m², (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar</p>	<p>Atêxtil - Polo</p>	<p>Unid</p>	<p>64</p>	<p>49,30</p>	<p>3.155,20</p>

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
4	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor verde bandeira. Estampa silkscreen nas costas, e bordado na frente e mangas. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Polo	Unid	95	49,30	4.683,50
5	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor salmão. Estampa bordado frente e costa. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos	Atêxtil - Polo	Unid	50	46,00	2.300,00

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
6	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m², (tolerância de +/- 5%), cor preta. Estampa silkscreen frente e costas. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m², (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Polo	Unid	40	46,00	1.840,00
7	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de	Atêxtil - Polo	Unid	80	46,00	3.680,00

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	<p>composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m², (tolerância de +/- 5%), cor branco óptico. Estampa bordado frente e mangas. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m², (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>					
8	<p>CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO HOSPITALAR (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m², (tolerância de +/- 5%), cor azul oxford. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola V, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar</p>	Atêxtil - Privativo	Unid	200	280,00	56.000,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
9	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO HOSPITALAR (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor azul mediterrâneo. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola V, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	200	280,00	56.000,00
10	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO HOSPITALAR (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor azul celeste. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola V, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento	Atêxtil - Privativo	Unid	200	280,00	56.000,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
11	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO HOSPITALAR (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor cinza chumbo. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola V, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	200	280,00	56.000,00
12	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO HOSPITALAR (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor rosa bebê. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola V, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão	Atêxtil - Privativo	Unid	200	280,00	56.000,00

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
13	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO HOSPITALAR (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m², (tolerância de +/- 5%), cor marfim. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola V, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	200	280,00	56.000,00
14	CONJUNTO FARDAMENTO FEMININO (02 CALÇAS SOCIAL E 02 BLUSAS). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça cor caqui escuro, confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, modelagem slim, cintura média, comprimento clássico, fechamento botão e zíper coberto, com dois bolsos frontal tipo faca. Blusa cor branca, confeccionada em tecido Crepe de composição 100% Poliéster, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, modelagem solta,	Atêxtil - Social	Unid	80	480,00	38.400,00

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	gola V em laço do mesmo tecido da peça na cor caqui escuro, manga curta com punhos do mesmo tecido na cor caqui escuro, comprimento médio. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
15	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO INTERNO (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cor cinza chumbo. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	40	280,00	11.200,00

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

16	<p>CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO INTERNO (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cor azul turquesa. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>	Atêxtil - Privativo	Unid	50	280,00	14.000,00
17	<p>CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO INTERNO (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cor verde bandeira. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos</p>	Atêxtil - Privativo	Unid	40	280,00	11.200,00

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
18	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO INTERNO (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cor rosa fúscia. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	40	28,00	1.120,00
19	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO INTERNO (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cor violeta. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser	Atêxtil - Privativo	Unid	40	280,00	11.200,00

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
20	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO INTERNO (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cor goiaba. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	40	280,00	11.200,00
21	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA PARA USO INTERNO (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cor roxo violeta. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois	Atêxtil - Privativo	Unid	40	280,00	11.200,00

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	<p>bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>					
22	<p>CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA (CALÇA E BLUSA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, cor goiaba, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Blusa gola V, manga curta, cor cinza granizo, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Detalhes da blusa: gola, manga e bolso na cor goiaba. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>	Atêxtil - Privativo	Unid	100	280,00	28.000,00

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

23	<p>CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA (CALÇA E BLUSA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, cor turqueza claro, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Blusa gola V, manga curta, cor cinza granizo, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Detalhes da blusa: gola, manga e bolso na cor turqueza claro. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>	Atêxtil - Privativo	Unid	42	280,00	11.760,00
24	<p>CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA (CALÇA E BLUSA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, cor violeta, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Blusa gola V, manga curta, cor cinza granizo, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Detalhes da blusa: gola, manga e bolso na cor violeta. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve</p>	Atêxtil - Privativo	Unid	40	280,00	11.200,00

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
25	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA (CALÇA E BLUSA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, cor cinza granizo, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Blusa gola V, manga curta, cor branca, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais. Detalhes da blusa: gola, manga e bolso na cor cinza granizo. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	90	280,00	25.200,00
26	CONJUNTO FARDAMENTO SOCIAL (CALÇA SOCIAL E CAMISAS). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça cor preta, confeccionada em tecido Crepe de Poliéster com Elastano, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, modelagem alfaiataria – corte reto, cintura alta com passantes e cinto EVA forrado do mesmo tecido, parte frontal com pregas e bolso funcional em faca. Camisa cor salmão, confeccionada em tecido Crepe de composição 100% Poliéster, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, modelagem solta, detalhe em gota no colo, detalhe franzido nas mangas, abertura nas costas com fechamento em botão. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na	Atêxtil - Social	Unid	60	265,00	15.900,00

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
27	COLETE UNISSEX, confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor verde claro com detalhes nos ombros na cor cinza granizo. Decote em V, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores, com elástico nas laterais. Com logomarcas silkscreen frente e costas. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Unisex	Unid	24	180,00	4.320,00
28	CAMISA TÉRMICA UV+ (SEGUNDA PELE), confeccionada em malha de composição 90% Poliéster e 10% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m ² , (tolerância de +/- 5%), gola careca, cor cinza granizo. Com fator de proteção solar FPS 50+ permanente. Estampa silkscreen frente e costas. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor	Atêxtil - UV	Unid	120	149,00	17.880,00

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
29	CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor cinza granizo. Estampa silkscreen frente e verso. Com gola careca e punhos confeccionados em Ribana de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m ² , (tolerância de +/- 5%), medindo 10mm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Manga Curta	Unid	120	39,50	4.740,00
30	CAMISA DE FORÇA PARA RESTRIÇÃO, confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Camisa gola V, manga curta, costura reforçada. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frente e costa. Na parte interna da peça	Atêxtil - Brim	Unid	2	208,00	416,00

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
31	CAMISA TÉRMICA UV+ (SEGUNDA PELE), confeccionada em malha de composição 90% Poliéster e 10% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m ² , (tolerância de +/- 5%), gola careca, cor azul. Com fator de proteção solar FPS 50+ permanente. Estampa silkscreen frente e costas. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - UV	Unid	50	149,00	7.450,00
32	CAMISA MANGA CURTA UNISSEX, MODELO GOLA POLO, confeccionada em malha Piquet de composição 50% Poliéster e 50% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 210g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor azul. Estampa silkscreen frente e verso. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de	Atêxtil - Polo	Unid	50	49,30	2.465,00

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na mesma cor do corpo da camisa. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.						
							658.495,70
Valor Global 658.495,70 (Seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)							
LOTE: 04 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	BONÉ COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO E NUCA, confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor azul e cinza. Tamanho único. Boné com aba curvada. Com logomarca padrão da unidade silkscreen frontal. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser	Atêxtil - Brim	Unid	50	25,10	1.255,00	

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	embaladas em sacos plásticos transparentes.					
2	<p>MOCHILA DE LONA 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, para Agente Comunitário de Saúde, com porta balança, alças para ombro acolchoada, alça para usar transpassada regulável, 03 divisórias, porta lápis interno, porta crachá frontal, fechamento em lapela e feche de engate rápido, impressão na lapela dos slogans do Município e descrição Agente Comunitário de Saúde – ACS, cor cinza chumbo, dimensões: 40 cm de largura, 40 cm altura e 20 cm de profundidade. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>	Atêxtil - Lona	Unid	30	250,00	7.500,00
3	<p>BOLSA PERSONALIZADA EM LONA 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, bolsa lateral, com alça, duas divisórias internas e bolso na parte frontal. Pasta confeccionada em lona impermeável extremamente resistente. Com duas repartições grandes. Uma alça longa transversal removível confeccionada com cadarço, com um regulador de níquel, dois mosquetões e duas argolas de níquel, cor mostarda, tipo de personalização para este produto: impressão digital. medida: C39cm x A29cm x P12cm. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve</p>	Atêxtil - Lona	Unid	20	281,00	5.620,00

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
						14.375,00
Valor Global 14.375,00 (Quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais)						
LOTE: 05 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR – (CONJUNTO COMPOSTO DE 01 CAMISA, 01 CAMISETA MACHÃO E 02 SHORTS): 01 Camisa confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor predominante branco óptico. Estampa sublimação frente e verso. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deveter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na cor a definir. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16/PP, P, M, G, GG, EG e EXG. 01 Camiseta regata tipo machão, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor predominante branco óptico. Estampa sublimação frente e verso. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deveter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Gola pólo com 03 botões brancos e cavas, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na	Atêxtil - Escolar	Unid	300	124,00	37.200,00

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	<p>cor a definir. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16/PP, P, M, G, GG, EG e EXG. 02 Shorts confeccionados em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor azul royal, com 02 bolsos embutidos, com duas listras nas duas laterais. Na cintura deverá possuir elástico embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente medindo 3cm para os tamanhos 02, 04, 06 e 08, e de 4cm para os tamanhos 10, 12, 14, 16/PP, P, M, G e GG e EG. As barras deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. Deverá ser costurado internamente com máquina Overloque. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>					
2	<p>CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), cor a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Estampa silkscreen brasão da Escola Municipal no peito lado esquerdo. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m², (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na cor a definir. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16/PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte</p>	Atêxtil - Manga curta	Unid	1.000	33,25	33.250,00

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
3	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA (CALÇA E CAMISA), confeccionado em tecido Two Way, com gramatura ideal a fim de evitar qualquer tipo de transparência, cores diversas – a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Calça tipo pijama, com elástico na cintura, com dois bolsos embutidos na frente. Camisa gola careca, manga curta, costura duplamente pespontado, com dois bolsos frontais, fechamento com zíper visível na mesma cor do conjunto e 03 botões em aba na parte superior rente a gola. Com logomarca padrão da unidade bordado frente e manga, e identificação profissional. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Privativo	Unid	80	230,00	18.400,00
4	AVENTAL UNISSEX, confeccionado em tecido Brim de composição 100% Algodão, com gramatura de 310g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor branco não transparente, sem bolsos. Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral	Atêxtil - Unisex	Unid	100	40,00	4.000,00

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

<p>simples de 1,5cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57cm para amarração da cintura. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. Deve conter estampa do brasão do Município de Macajuba aplicado em serigrafia, colorido, na parte frontal do lado direito com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1cm para mais ou para menos. Tamanho único. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>					
<p>5 TOUCA DE REDE (FURADINHA), destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5-3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. Tamanho único. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos</p>	<p>Atêxtil - Rede</p>	<p>Unid</p>	<p>100</p>	<p>23,50</p>	<p>2.350,00</p>

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	transparentes.						
							95.200,00
Valor Global 95.200,00 (Noventa e cinco mil e duzentos reais)							
LOTE: 06 (CAMISAS PARA FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO)							
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m ² , (tolerância de +/- 5%), cor a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Estampa silkscreen brasão da Escola Municipal no peito lado esquerdo. Gola pólo com 03 botões brancos e punhos, ambos confeccionados em tecido retilíneo de composição 44% Acrílico, 32% Poliéster e 24% Algodão, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 470g/m ² , (tolerância de +/- 5%), punhos medindo 2,0cm de largura, ambos na cor a definir. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Manga Curta	Unid	1.200	33,50	40.200,00	
							40.200,00
Valor Global 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais)							

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE: 07 (UNIFORMES ESPORTIVOS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIFORME ESPORTIVO, padrão esportivo, confeccionado em malha DryFit de composição 100% Poliéster, com gramatura de 140g/m ² , (tolerância de +/- 5%), kit contendo 18 camisas manga curta, personalizadas através de sublimação total, com numeração nas costas + 02 camisas manga longa cores diferentes das demais (goleiros); 18 calções com forro, cordão embutido e elástico, personalizados através de sublimação total, com numeração frontal perna esquerda + 02 calças cores diferentes das demais (goleiros); 20 pares de meïões, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, tamanho adulto, ideal para a prática de futebol; 01 faixa de capitão, com composição 100% Poliéster, com medidas aproximadas: 37x8cm (CxL). As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Atêxtil - Esportivo	KIT	12	2.260,00	27.120,00
2	COLETE ESPORTIVO, colete esportivo confeccionado em malha DryFit de composição 100% Poliéster, com gramatura de 140g/m ² , (tolerância de +/- 5%), personalizados através de sublimação total, com elástico reforçado e com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, tamanho único "G", com medidas aproximadas de	Atêxtil - Esportivo	UNID.	200	16,00	3.200,00

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

	68cm X 38cm (AxL). As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Artes serão definidos de acordo necessidade. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
3	UNIFORME ESPORTIVO, padrão esportivo, confeccionado em malha DryFit de composição 100% Poliéster, com gramatura de 140g/m ² , (tolerância de +/- 5%), kit contendo 14 camisas manga curta, personalizadas através de sublimação total, com numeração nas costas + 02 camisas manga longa cores diferentes das demais (goleiros); 14 calções com forro, cordão embutido e elástico, personalizados através de sublimação total, com numeração frontal perna esquerda + 02 calças cores diferentes das demais (goleiros); 16 pares de meióes, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, tamanho adulto, ideal para a prática de futsal; 01 faixa de capitão, com composição 100% Poliéster, com medidas aproximadas: 37x8cm (CxL). As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanhos e artes serão definidos de acordo necessidade. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EG e EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos	Atêxtil - Esportivo	KIT	20	1.259,00	25.180,00

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Apresentar laudo técnico. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.					
					55.500,00
Valor Global 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.0 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.2 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
 Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
 (74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 09 de março de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Macajuba

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS
Fundo Mun. de Assistência Social

ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA
CNPJ: 03.180.328/0001-25

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE CNPJ: 05.992.207/0001-03	01	R\$ 676.000,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE CNPJ: 05.992.207/0001-03	02	R\$ 167.990,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE CNPJ: 05.992.207/0001-03	03	R\$ 74.740,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE CNPJ: 05.992.207/0001-03	04	R\$ 54.500,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE CNPJ: 05.992.207/0001-03	05	R\$ 115.568,50
BRUCE QUEIROZ VIEIRA CNPJ: 09.619.369/0001-51	06	R\$ 28.700,00
BRUCE QUEIROZ VIEIRA CNPJ: 09.619.369/0001-51	07	R\$ 900,00

Macajuba – Bahia, 20 de março de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELE; CNPJ: 05.992.207/0001-03, como vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, lote 01 no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais), lote 02 no valor de R\$ 167.990,00 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa reais), lote 03 no valor de R\$ 74.740,00 (Setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais), lote 04 no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), lote 05 no valor de R\$ 115.568,50 (Cento e quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); empresa: BRUCE QUEIROZ VIEIRA; CNPJ: 09.619.369/0001-51, vencedora dos lotes 06 e 07, lote 06 no valor de R\$ 28.700,00 (Vinte e oito reais e setenta centavos), lote 07 no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais); Macajuba – Bahia, 20 de março de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA**, situada à **R RIO GRANDE DO NORTE, Nº 15, LOTEAMENTO BAHIA, ITABERABA-BA, CEP: 46.880-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.992.207/0001-03**, neste ato representada pela Sr. **ADAILTON DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador da CNH nº **04658197465**, inscrito no CPF/MF sob o nº **340.983.725-68**, residente e domiciliada na cidade de ITABERABA – BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE: 01 (DIVERSAS SECRETARIA)							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	Vr. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	1	Café Torrado e Moído, Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho) com selo de pureza da ABIC aparência pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, pct com 250 gramas	PCT	2 DE JULHO	4.000	7,50	R\$ 30.000,00
1	2	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Empacotado em pacotes de 1 Kg	KG	DA ROÇA	6.000	4,10	R\$ 24.600,00
1	3	Farinha de mandioca fabricada a partir de matérias primas limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	KI SABOR	950	8,00	R\$ 7.600,00
1	4	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote	PCT	BETANIA	7.500	7,90	R\$ 59.250,00
1	5	Biscoito cream cracker, Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega 400g	PCT	SUPRADELLY	6.000	4,50	R\$ 27.000,00
1	6	Biscoito doce tipo maisena, boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca e fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	SUPRADELLY	6.000	6,20	R\$ 37.200,00
1	7	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalado em pacotes de 400g	PCT	MARATA	3.000	8,40	R\$ 25.200,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

1	8	Fubá de milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 KG, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	PCT	DALON	6.000	4,50	R\$ 27.000,00
1	9	Biscoito Doce tipo "Rosquinha de Coco": 1ª Qualidade. Pacotes de 500g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante	PCT	PETAYAN	1.000	5,80	R\$ 5.800,00
1	10	Adoçante dietético, contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzoico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans., fibra alimentar e sódio. Embalagem em frasco com 200 ml	UND	MARATA	150	8,50	R\$ 1.275,00
1	11	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g	UND	VITARELLA	1.000	12,00	R\$ 12.000,00
1	12	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 250 g	UND	VITARELLA	1.000	6,00	R\$ 6.000,00
1	13	Aveia, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	PCT	NEILAR	500	5,40	R\$ 2.700,00
1	14	SAL REFINADO, iodado, procedência nacional, pacotes de 1 KG. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	KG	MAX	500	1,80	R\$ 900,00
1	15	Arroz parabolizados, classe longo fino, tipo 01, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Acondicionado em pacote de 01 Kg	KG	BELLO RIZZO	3.000	6,20	R\$ 18.600,00

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

1	16	Arroz polido, agulhinha, tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. Acondicionado em pacote de 01 Kg	KG	TIO LORO	3.000	4,50	R\$	13.500,00
1	17	Feijão carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pct de 01 Kg	KG	DIAMANTINA	3.000	10,50	R\$	31.500,00
1	18	Feijão tipo 1 classe fradinho, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 KG	KG	DONANA	2.000	11,50	R\$	23.000,00
1	19	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termosoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega	PCT	PETAYAN	2.500	3,50	R\$	8.750,00
1	20	Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termosoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	PCT	PETAYAN	2.500	5,40	R\$	13.500,00
1	21	Macarrão para sopa tipo Ave Maria, contendo farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma, contendo data de fabricação e produto na embalagem. Pacote 500g	PCT	PETAYAN	2.000	5,40	R\$	10.800,00
1	22	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado - 900 ml.	UND	SOYA	2.500	11,00	R\$	27.500,00
1	23	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) embalagem 500 g	KG	CUCO	1.000	7,00	R\$	7.000,00
1	24	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	UND	DIZZA	500	18,00	R\$	9.000,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

1	25	Batata palha-pacote de 500 gramas-fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. o produto deve ser isento de corantes.	PCT	SULPPER	500	15,00	R\$	7.500,00
1	26	Creme de leite, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	UND	BETANIA	1.000	5,40	R\$	5.400,00
1	27	Doce de goiaba – com ou sem adição de água, contendo pectina, ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição, tipo goiabada, com consistência cremosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 300 g	UND	PALMEIRON	2.500	5,90	R\$	14.750,00
1	28	Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em caixa de 395 g	CX	MARAJOARA	1.000	7,80	R\$	7.800,00
1	29	Doce em tablete, tipo doce de banana, peso 20g, pacote c/ 50 UND.	UND	X BOM	400	14,00	R\$	5.600,00
1	30	DOCE, de banana, tipo nego bom. Embalagem individual com no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	UND	XBOM	300	6,50	R\$	1.950,00
1	31	Mel de abelha em potes de 1 KG	KG	ALPYS JORDA	200	95,00	R\$	19.000,00
1	32	Coco ralado, úmido e adoçado. Pacote de polipropileno de 100 g	PCT	PRONTU	1.500	4,50	R\$	6.750,00
1	33	Farinha de trigo especial (SEM FERMENTO), enriquecida com ferro e ácido, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1 KG. Validade mínima de 06 meses	KG	BRANDINI	2.000	8,50	R\$	17.000,00

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

1	34	Farinha de trigo especial (com fermento), enriquecida com ferro e ácido, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1 KG. Validade mínima de 06 meses.	KG	BRANDINI	2.000	8,90	R\$	17.800,00
1	35	Milho verde em conserva. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido de até 200 g.	UND	FUGINE	2.500	5,40	R\$	13.500,00
1	36	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UND	PALMEIRA	2.500	6,90	R\$	17.250,00
1	37	Caldo de galinha cx. C/6 tabletes com 57 gramas cada	CX	ARISCO	600	3,50	R\$	2.100,00
1	38	Leite de coco 200 ml	UND	DUBOM	2.000	2,50	R\$	5.000,00
1	39	Vinagre, de álcool, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em frasco plástico de 750 ml	UND	MARATA	500	3,90	R\$	1.950,00
1	40	Milho para pipoca Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem contendo 500 g	UND	DONONA	400	4,00	R\$	1.600,00
1	41	Ervilha enlatada, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo 200 g	UND	FUGINE	500	5,40	R\$	2.700,00
1	42	Extrato de tomate, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isento de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem de 350 g.	UND	JULIETA	1.000	3,90	R\$	3.900,00
1	43	Suco concentrado 500ml uva INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	UND	IMPERIAL	1.000	6,80	R\$	6.800,00
1	44	Suco concentrado 500ml Caju INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	UND	IMPERIAL	1.000	3,50	R\$	3.500,00

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

1	45	Suco concentrado 500ml Goiaba INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	UND	IMPERIAL	1.000	5,40	R\$	5.400,00
1	46	Suco concentrado 500ml Maracujá INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	UND	IMPERIAL	1.000	8,90	R\$	8.900,00
1	47	Queijo ralado, Queijo ralado tipo parmesão, validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 50 gramas	UND	MILKLY	500	3,90	R\$	1.950,00
1	48	Leite pasteurizado contendo 1 litro embalado em saco ou caixa	LITRO	BETANIA	1.000	7,50	R\$	7.500,00
1	49	Amido de milho, produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente. Embalagem com 500 Gr	UND	MAISCERTA	1.000	8,50	R\$	8.500,00
1	50	Gelatina em pó, diversos sabores, embalagem contendo 30 gramas	UND	NEILAR	1.000	2,50	R\$	2.500,00
1	51	Palito de dente cx c/ 100 palitos	CX	GABOARDI	50	1,50	R\$	75,00
1	52	Farinha de milho flocada 500 g	UND	MARATA	250	2,50	R\$	625,00
1	53	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva	UND	GOMAC	200	6,50	R\$	1.300,00
1	54	Alimento multicereais, tipo lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g	UND	NUTRIBOM	1.000	6,50	R\$	6.500,00
1	55	Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	PARANA	75	4,50	R\$	337,50
1	56	Orégano para tempero. Embalagem contendo 3 gramas	UND	OURO VERDE	150	2,00	R\$	300,00
1	57	Bala de goma tipo jujuba sortidas pacote com 500 g	PCT	GOMACS	200	12,00	R\$	2.400,00
1	58	Chicle de bola caixa contendo 100 UND, com peso líq. de 400 g	CX	SPIN	100	12,50	R\$	1.250,00
1	59	Bala mastigável sortida pacote com 400 g, sabores diversos.	PCT	SANTA FE	200	12,50	R\$	2.500,00
1	60	Pipoca doce de saquinho embalagem contendo 50 unidades, possuindo 10 gramas cada.	FD	GOXTOSO	100	12,00	R\$	1.200,00
1	61	Salgadinho 40 UND x 15 g, sabores diversos.	FD	GLITS	100	22,00	R\$	2.200,00
1	62	Paçoquinha rolha, pote contendo 50 UND com peso líquido de 900 g	POTE	AMANDUPAN	200	22,00	R\$	4.400,00
1	63	Doce de goma tipo geléia colorido e aromatizado artificialmente, pote com peso líquido 1,5 KG	POTE	MINDY	200	34,00	R\$	6.800,00

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

1	64	Refresco em pó, caixa contendo 15 envelopes de 30 g, sabores diversos.	CX	MARATA	25	15,00	R\$	375,00
1	65	Erva doce, tempero. Ingredientes: semente de erva doce inteira. Não contém glúten. Embalagem sachê 20 g com 10 saquinhos	KG	NEILAR	10	4,50	R\$	45,00
1	66	Canela em pó, produto de boa qualidade, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade, sachê 30 g. Embalagem com 12 unidades	PCT	MAITA	50	5,40	R\$	270,00
1	67	Pirulito, pct com 50 und 500 gramas	PCT	SIMONETTO	150	12,50	R\$	1.875,00
1	68	Maionese, Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Embalagem de 500 g	UND	ARISCO	100	8,90	R\$	890,00
1	69	Catchup Tradicional. Embalagem: frasco com 400g data de fabricação e prazo de validade	UND	PALMEIRON	100	6,80	R\$	680,00
1	70	Azeite de Oliva, EXTRA-VIRGEM: Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500 ml	UND	LISBOA	50	32,00	R\$	1.600,00
1	71	Fermento em pó 250 g	UND	FERMIX	125	16,80	R\$	2.100,00
1	72	Massa de puba, pct 500 g	UND	TALINA	25	9,80	R\$	245,00
1	73	Farinha milho, apresentação granulada, tipo canjiquinha (xerem) 200 G	PCT	DULAR	50	4,85	R\$	242,50
1	74	Atum, enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido 170g	LATA	ROBINSON	250	9,50	R\$	2.375,00
1	75	Requeijão Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 200g	UND	BATAVO	100	8,90	R\$	890,00
1	76	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	UND	FAVORITA	50	32,00	R\$	1.600,00
1	77	Massa para lasanha com ovos, embalagem 500 gramas.	UND	DONA BENTA	100	8,50	R\$	850,00
1	78	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 400G.	UND	MARATA	100	6,00	R\$	600,00
1	79	POLPA DE FRUTA Mista. EMBALAGEM DE 1000G	UND	DELICIA	200	12,50	R\$	2.500,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

1	80	Chá de Camomila. É composto por sachês obtidos da planta Camomila, com propriedades medicinais, provendo vários benefícios ao organismo. Caixa com 20g.	CX	NEILAR	100	4,50	R\$	450,00
1	81	Chá de Frutas Vermelhas. É composto por sachês obtidos de plantas vermelhas, com propriedades medicinais, provendo vários benefícios ao organismo. Caixa com 20g.	CX	MARATA	100	4,50	R\$	450,00
1	82	Chá Verde . É composto por sachês obtidos de plantas verdes, com propriedades medicinais, provendo vários benefícios ao organismo. Caixa com 20g.	CX	NEILAR	100	4,50	R\$	450,00
1	83	Chá Eva-Doce . É composto por sachês obtidos de plantas, com propriedades medicinais, provendo vários benefícios ao organismo. Caixa com 20g.	CX	NEILAR	100	4,50	R\$	450,00
1	84	Chá de Limão com Gengibre. É composto por sachês obtidos de plantas, com propriedades medicinais, provendo vários benefícios ao organismo. Caixa com 20g.	CX	MARATA	100	4,50	R\$	450,00
1	85	Chá de Canela. É composto por sachês obtidos de plantas, com propriedades medicinais, provendo vários benefícios ao organismo. Caixa com 20g.	CX	MARATA	100	4,50	R\$	450,00
SEISCENTOS E SEENTA E SEIS MIL REAIS							TOTAL DO LOTE	R\$ 676.000,00

LOTE: 02 (DIVERSAS SECRETARIAS)							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	Vr. UNITÁRIO	VR. TOTAL
2	1	Salsicha tipo hot dog. Carnes mistas, mecanicamente separadas de aves, carne suína e bovina. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. Deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	REZENDE	560	14,50	R\$ 8.120,00
2	2	Presunto cozido sem gordura fatiado Sem Capa de Gordura: Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 06 meses, em peças de 03 kg em média.	KG	REZENDE	500	24,00	R\$ 12.000,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

2	3	Queijo tipo mussarela, fatiado. Classificação/ Características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias. Prazo de validade mínimo de 02 meses, em peças de 03 kg em média.	KG	DA VACA	500	42,00	R\$ 21.000,00
2	4	Ovos Embalados em placas de papelão Nome do fabricante, prazo de validade, marca do produto. Peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. Não aceitamos ovos rachados e ou trincados e com sujidades. Caixa com 01 dúzia	DZ	SOMAI	600	9,00	R\$ 5.400,00
2	5	Frango (peito) congelado, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg, isento de aditivos ou substancias estranha ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá estar devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e identificação de inspeção sanitária (sif)	KG	AVESLAN	1.000	18,00	R\$ 18.000,00
2	6	Frango (coxa e sobre coxa) congelado, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1kg a 2kg isento de aditivos ou substancias estranha ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá estar devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e identificação de inspeção sanitária (sif)	KG	AVESLAN	400	16,00	R\$ 6.400,00
2	7	Frango inteiro congelado não temperado, de boa qualidade em pacotes contendo até 04 kg isenta de aditivos ou substancias estranha ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá estar devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e identificação de inspeção sanitária (sif)	KG	AVESLAN	1.000	12,00	R\$ 12.000,00
2	8	Lingüiça, tipo calabresa defumada, carnes mecanicamente separadas e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten	KG	SEARA	300	28,00	R\$ 8.400,00
2	9	Lingüiça calabresa fina embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica original	KG	SEARA	200	28,00	R\$ 5.600,00
2	10	Bacon manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente	KG	SEARA	300	28,00	R\$ 8.400,00
2	11	Carne charqueada traseiro, embalagem de 1 Kg. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos e inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatória, aparada. Carne, sem osso, constando o número de inscrição no SIF ou SIE. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor:	KG	FRBOI	250	52,00	R\$ 13.000,00

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio					
2 12	Peixe filé de pescada primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados, deverá ser entregue a no máximo -12°C isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Características Organolépticas: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor: própria e uniforme, sem manchas esverdeadas; Odor: próprio; Sabor próprio.	KG	LUZITANIA	150	34,00	R\$ 5.100,00
2 13	Linguiça mista tipo toscana embalagem 05 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto Característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	SEARA	100	23,90	R\$ 2.390,00
2 14	Peixe file de merluza primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados, deverá ser entregue a no máximo -12°C isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Características Organolépticas: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor: própria e uniforme, sem manchas esverdeadas; Odor: próprio; Sabor: próprio.	KG	LUZITANIA	150	35,20	R\$ 5.280,00
2 15	ÁGUA MINERAL 500ML	UND	INDAIA	3.000	2,50	R\$ 7.500,00
2 16	REFRIGERANTE 2,5 L	UND	ANTARCTICA	3.000	9,80	R\$ 29.400,00
CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS				TOTAL DO LOTE		R\$ 167.990,00

LOTE: 03 (AÇÃO SOCIAL - CRAS)							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
3	1	Café Torrado e Moído, Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho) com selo de pureza da ABIC aparência pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, pct com 250 gramas	PCT	2 DE JULHO	700	8,87	R\$ 6.209,00
3	2	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Empacotado em pacotes de 1 Kg	KG	DA ROÇA	1.500	4,89	R\$ 7.335,00

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

3	3	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote	PCT	BETANIA	2.500	8,87	R\$ 22.175,00
3	4	Biscoito cream cracker, Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega 400g	PCT	SUPRADELLY	1.000	5,34	R\$ 5.340,00
3	5	Biscoito doce tipo maisena, boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca e fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	SUPRADELLY	1.000	5,80	R\$ 5.800,00
3	6	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalado em pacotes de 400g	PCT	MARATA	500	7,61	R\$ 3.805,00
3	7	Fubá de milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 KG, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	PCT	DALON	1.000	4,07	R\$ 4.070,00
3	8	Biscoito Doce tipo "Rosquinha de Coco": 1ª Qualidade. Pacotes de 500g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante	PCT	PETAYAN	100	5,25	R\$ 525,00
3	9	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g	UND	VITARELLA	100	10,87	R\$ 1.087,00
3	10	Aveia, Farelo de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	PCT	NEILAR	50	4,89	R\$ 244,50
3	11	SAL REFINADO, iodado, procedência nacional, pacotes de 1 KG. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	KG	MAX	20	1,63	R\$ 32,60

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

3	12	Arroz polido, agulhinha, tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. Acondicionado em pacote de 01 Kg	KG	TIO LORO	400	5,80	R\$ 2.320,00
3	13	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) embalagem 500 g	KG	CUCO	100	6,34	R\$ 634,00
3	14	Creme de leite, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	UND	BETANIA	140	5,25	R\$ 735,00
3	15	Doce de goiaba – com ou sem adição de água, contendo pectina, ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição, tipo goiabada, com consistência cremosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 300 g	UND	PALMEIRON	300	4,89	R\$ 1.467,00
3	16	Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em caixa de 395 g	CX	MARAJOARA	150	7,06	R\$ 1.059,00
3	17	Coco ralado, úmido e adoçado. Pacote de polipropileno de 100 g	PCT	PRONTU	200	4,08	R\$ 816,00
3	18	Farinha de trigo especial (com fermento), enriquecida com ferro e ácido, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1 KG. Validade mínima de 06 meses.	KG	BRANDINI	140	8,06	R\$ 1.128,40
3	19	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco / óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UND	PALMEIRA	300	6,25	R\$ 1.875,00
3	20	Leite de coco 200 ml	UND	DUBOM	60	2,26	R\$ 135,60
3	21	Milho para pipoca Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem contendo 500 g	UND	DONANA	60	3,62	R\$ 217,20
3	22	Maionese, Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Embalagem de 500 g	UND	ARISCO	200	8,06	R\$ 1.612,00

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

3	23	Catchup Tradicional. Embalagem: frasco com 400g data de fabricação e prazo de validade	UND	PALMEIRON	20	6,16	R\$ 123,20
3	24	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 400G.	UND	MARATA	50	5,43	R\$ 271,50
3	25	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS) 500ML	UND	PALMEIRON	300	6,16	R\$ 1.848,00
3	26	POLPA DE FRUTA Mista. EMBALAGEM DE 1000G	UND	DELICIA	100	11,32	R\$ 1.132,00
3	27	QUEIJO MUÇARELA 1KG	KG	DA VACA	5	55,00	R\$ 275,00
3	28	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado - 900 ml.	UND	SOYA	100	11,70	R\$ 1.170,00
3	29	Extrato de tomate, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isento de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem de 350 g.	UND	JULIETA	200	3,54	R\$ 708,00
3	30	REFRIGERANTE 2, L (SABORES VARIADOS)	UND	INDAIA	100	5,90	R\$ 590,00
SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS					TOTAL DO LOTE		R\$ 74.740,00

LOTE 4 AÇÃO SOCIAL BENEFICIOS EVETUAIS							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	Vr. UNITÁRIO	VR. TOTAL
4	1	Feijão carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pct de 01 Kg	KG	DIAMANTINA	1.000	10,50	R\$ 10.500,00
4	2	Arroz polido, agulhinha, tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. Acondicionado em pacote de 01 Kg	KG	TIO LORO	1.000	4,50	R\$ 4.500,00
4	3	Café Torrado e Moído, Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho) com selo de pureza da ABIC aparência pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação, pct com 250 gramas	PC	2 DE JULHO	1.000	7,50	R\$ 7.500,00

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Certificação Digital: **UMKXABA2-E99IATZU-0ELIJZ9P-J0YP9PDW**

Versão eletrônica disponível em: <http://macajuba.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

4	4	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Empacotado em pacotes de 1 Kg	KG	DA ROÇA	1.000	4,10	R\$	4.100,00
4	5	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado - 900 ml.	GARRAFA	SOYA	500	11,00	R\$	5.500,00
4	6	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote	PC	BETANIA	1.000	7,90	R\$	7.900,00
4	7	Farinha de mandioca fabricada a partir de matérias primas limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	KI SABOR	500	8,00	R\$	4.000,00
4	8	Biscoito cream cracker, Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega 400g	PC	SUPRADELLY	1.000	4,50	R\$	4.500,00
4	9	FLOCO DE MILHO, pacote de 500g, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, resistente, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 9 meses.	PC	CUCO	1.000	2,50	R\$	2.500,00
4	10	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termos soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega	PC	PETVAN	1.000	3,50	R\$	3.500,00
CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS					TOTAL DO LOTE		R\$ 54.500,00	

LOTE: 05 (SECRETARIA DE SAÚDE)							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	Vr. UNITÁRIO	VR. TOTAL
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ SACHER C/ 400G (QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A NESCAU)	UND	MARATA	80	7,33	R\$ 586,40

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

5	2	AÇÚCAR CRISTAL	KG	DA ROÇA	1.500	4,71	R\$	7.065,00
5	3	ADOÇANTE FRASCO C/100ML	UND	MARATA	22	3,92	R\$	86,24
5	4	AMIDO DE MILHO (QUALIDADE SIMILAR A MAIZENA) CX C/200G	UND	MAISCERTA	24	3,92	R\$	94,08
5	5	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO	KG	TIO LORO	430	5,67	R\$	2.438,10
5	6	ARROZ INTEGRAL	KG	DALON	24	6,02	R\$	144,48
5	7	AVEIA FLOCOS FINOS CX C/250G	CX	NEILAR	60	4,71	R\$	282,60
5	8	AZEITE DE OLIVA 200 ML	LATA	LISBOA	130	15,70	R\$	2.041,00
5	9	BOLACHA INTEGRAL PACOTE COM 400G	UND	PETVAN	150	6,02	R\$	903,00
5	10	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 400G	UND	SUPRADELI	1.200	5,14	R\$	6.168,00
5	11	BOLACHA TIPO MARIA PACOTE COM 400G	UND	SUPRADELI	1.100	5,41	R\$	5.951,00
5	12	CAFÉ MOÍDO PACOTE COM 250G (QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A CAFÉ FLOR DA CHAPADA)	UND	2 DE JULHO	1.800	8,55	R\$	15.390,00
5	13	CANELA EM LASCA PACOTE COM 20G	UND	OURO VERDE	50	2,61	R\$	130,50
5	14	CANELA EM PÓ POTE COM 100G	UND	OURO VERDE	12	4,79	R\$	57,48
5	15	CARNE DE SOJA PCT 500G SABOR CARNE	KG	SORA	30	13,96	R\$	418,80
5	16	CEREAL MATINAL INFANTIL 230G TIPO MUCILON (SABORES VARIADOS)	UND	NUTRIBOM	36	7,41	R\$	266,76
5	17	CHÁ EM SACHE CAMOMILA DE 16G	CX	MARATA	12	3,92	R\$	47,04
5	18	CHÁ EM SACHE CÁPIM CIDREIRA 16G	CX	MARATA	24	3,92	R\$	94,08
5	19	COCO RALADO SEM AÇÚCAR	UND	COQUIL	180	5,67	R\$	1.020,60
5	20	COMPLEMENTO ALIMENTAR DE ALIMENTAR DE FIBRA SOLÚVEL, TIPO FIBER MAIS	CX	NESTLE	12	77,67	R\$	932,04
5	21	COMPLEMENTO ALIMENTAR PROTEÍNA, TIPO NUTREN JUST PROTEIN	LATA	NESTLE	12	110,48	R\$	1.325,76
5	22	COMPLEMENTO ALIMENTAR TIPO SUSTAGEM	UND	SUSTAGEM	12	39,27	R\$	471,24
5	23	COMPLEMENTO ALIMENTAR TIPO SUSTAGEM KIDS	LATA	SUSTAGEM	12	27,92	R\$	335,04
5	24	CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO PCT DE 10G	UND	OURO VERDE	100	1,74	R\$	174,00
5	25	CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO PCT DE 10G	UND	OURO VERDE	50	2,61	R\$	130,50
5	26	CRAVO PACOTE DE 20G	UND	OURO VERDE	12	4,36	R\$	52,32
5	27	CREME DE LEITE CX C/ 200G	CX	BETANIA	140	4,71	R\$	659,40
5	28	CREME DE MILHO 500G TIPO FUBÁ	UND	DALON	150	3,92	R\$	588,00
5	29	ERVA DOCE PACOTE DE 40GR	UND	OURO VERDE	24	4,36	R\$	104,64
5	30	ERVILHA LATA C/300G	UND	SOFRUTA	74	4,71	R\$	348,54
5	31	EXTRATO DE TOMATE SACHER 340G	UND	JULIETA	350	3,40	R\$	1.190,00

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

5	32	FARELO DE AVEIA CX COM170G	LATA	NESTLE	24	7,76	R\$	186,24
5	33	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	BRANDINI	170	7,76	R\$	1.319,20
5	34	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	KG	BRANDINI	80	7,41	R\$	592,80
5	35	FARINHA LÁCTEA EM SACHER 230G	UND	MARATA	12	5,67	R\$	68,04
5	36	FEIJÃO FRADINHO PCT 250G	UND	DONONA	220	10,03	R\$	2.206,60
5	37	FEIJÃO PRETO 500G	KG	DONANA	90	10,90	R\$	981,00
5	38	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	KG	DIAMANTINA	420	11,25	R\$	4.725,00
5	39	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PCT COM 10G	UND	FERMIX	24	1,91	R\$	45,84
5	40	FERMENTO QUÍMICO POTE DE 250G	UND	FERMIX	12	10,90	R\$	130,80
5	41	FLOCOS DE MILHO (QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO VITAMILHO) PCT 500G	PCT	VITAMILHO	500	2,96	R\$	1.480,00
5	42	FOLHA DE LOURO PCT COM 10G	UND	OURO VERDE	36	1,74	R\$	62,64
5	43	FORMULA INFANTIL LATA C/400G LEITE TIPO NAM 1	UND	NESTLE	12	36,65	R\$	439,80
5	44	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA LATA COM 400G	UND	SUPRA SOY	12	36,65	R\$	439,80
5	45	FORMULA INFANTIL DE C/400G LEITE NESTOGENIO 1	UND	NESTLE	12	29,67	R\$	356,04
5	46	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS NESTOGENIO 2	UND	NESTLE	12	29,67	R\$	356,04
5	47	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS 6 A 12 MESES LATA C/400G LEITE TIPO NAM 2	UND	NESTLE	12	36,65	R\$	439,80
5	48	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE (PACOTE DE 300G)	UND	NESTLE	12	24,43	R\$	293,16
5	49	FORMULA PARA MINGAU TIPO CREMOGEMA CX COM 200G	UND	CREMOGEMA	12	5,67	R\$	68,04
5	50	GELATINA 85G	PCT	NEILAR	100	3,05	R\$	305,00
5	51	IOGURTE LÍQUIDO 500 ML (MORANGO, AMEIXA OU COCO)	UND	BETANIA	600	10,47	R\$	6.282,00
5	52	IOGURTE NATURAL SEM SABOR 200ML	UND	BETANIA	200	4,71	R\$	942,00
5	53	LEITE CONDENSADO CX / 400G	UND	ITALAC	120	7,76	R\$	931,20
5	54	LEITE DE COCO FRASCO 200 ML	UND	DU BOM	150	1,91	R\$	286,50
5	55	LEITE DE SOJA LATA COM 400G	UND	NESTLE	12	27,92	R\$	335,04
5	56	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA 300G (QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO MOLICO)	UND	GLORIA	24	19,19	R\$	460,56
5	57	LEITE EM PÓ DESNATADO PCT 200G	UND	CCGL	150	8,29	R\$	1.243,50
5	58	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G	UND	BETANIA	750	7,76	R\$	5.820,00
5	59	LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE PCT 300G	UND	NESTLE	12	24,43	R\$	293,16
5	60	MACARRÃO FINO 500G	PCT	PETAN	200	3,66	R\$	732,00
5	61	MACARRÃO FINO INTEGRAL PCT 500G	PCT	PETAN	24	5,67	R\$	136,08
5	62	MAIONESE SACHER C/196ML	UND	ARISCO	54	4,18	R\$	225,72
5	63	MANTEIGA DE FAZENDA 250G	UND	DA VACA	24	19,19	R\$	460,56

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

5	64	MARGARINA 500G	UND	DELIN	350	10,47	R\$	3.664,50
5	65	MASSA PARA SOPA 500G	PCT	PETAN	100	5,14	R\$	514,00
5	66	MASSA PARA SOPA INTEGRAL 500G	PCT	PETAN	12	5,67	R\$	68,04
5	67	MILHO PARA MUGUNZÁ 500G	PCT	CUCO	24	3,05	R\$	73,20
5	68	MILHO VERDE LATA C/300G	UND	ODERICH	200	5,06	R\$	1.012,00
5	69	ÓLEO DE SOJA EM LATA 900ML	UND	SOYA	200	11,25	R\$	2.250,00
5	70	ORÉGANO PACOTE COM 10G	UND	OURO VERDE	36	1,74	R\$	62,64
5	71	OVOS DE GALINHA	DUZIA	SOMAI	350	7,76	R\$	2.716,00
5	72	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500G	PCT	CHAPADA	500	8,55	R\$	4.275,00
5	73	POLPA DE FRUTAS C/100G	UND	NUTRICAU	320	2,09	R\$	668,80
5	74	PREPARO PARA BOLO - MASSA PRONTA SABOR TRADICIONAL	UND	MARATA	120	5,67	R\$	680,40
5	75	PRESUNTO FATIADO	KG	REZENDE	60	27,92	R\$	1.675,20
5	76	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	DA VACA	80	47,12	R\$	3.769,60
5	77	QUEIJO RALADO PCT 50GR	UND	MILKLY	150	3,92	R\$	588,00
5	78	SAL IODADO	KG	MAX	90	1,57	R\$	141,30
5	79	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA 500 ML (CAJU, CAJÁ, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, ACEROLA E UVA)	GFA	PALMEIRON	300	5,67	R\$	1.701,00
5	80	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREM SÊNIOR	LATA	NUREN	12	74,17	R\$	890,04
5	81	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTREM ACTIVE	LATA	NUTREN	12	30,54	R\$	366,48
5	82	SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NUTRIDRINK MAX	LATA	DANONE	12	82,90	R\$	994,80
5	83	VINAGRE DE ALCÓOL 500 ML	POTE	MARATA	120	2,18	R\$	261,60
5	84	BOMBOM DE CHOCOLATE (tipo serenata de amor/sonho de valsa)	PCT	GAROTO	80	47,12	R\$	3.769,60
5	85	CHOCOLATE WAFER RECHEADO PRETO CARTELA 20 UNIDADES (tipo BIS)	CX	BIS	40	7,41	R\$	296,40
5	86	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL PCT C/6 UNID DE 144G, VÁRIOS SABORES.	PCT	MARILAN	100	5,93	R\$	593,00
5	87	SUCO PRONTO DE CAIXINHA, 200ML, VÁRIOS SABORES - TIPO NÉCTAR MARATÁ	UND	MARATA	500	1,70	R\$	850,00
5	88	ATUM EM CONSERVA AO ÓLEO, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO NA LISTA DE INGREDIENTES, LATA C/ 250G	UND	ROBINSON	100	10,90	R\$	1.090,00
5	89	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO NA LISTA DE INGREDIENTES, LATA C/ 250G	UND	PALMEIRA	50	6,02	R\$	301,00
5	90	REQUEIJÃO CREMOSO	UND	DA VACA	20	7,76	R\$	155,20
CENTO E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS, SESENTA CENTAVOS					TOTAL DO LOTE	R\$	115.568,60	

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.0 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.2 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 20 de março de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS
Fundo Mun. de Assistência Social

COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA
CNPJ: 05.992.207/0001-03

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF: _____

02 - _____
CPF: _____

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BRUCE QUEIROS VIEIRA ME**, situada à **AV ARI PIRES RIBEIRO, CENTRO, Nº 161, RUY BARBOSA – BA, CEP: 46.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.369/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. **BRUCE QUEIROS VIEIRA**, brasileiro, portador do RG. nº **575771534 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **618.423.705-53**, residente e domiciliado na cidade de RUY BARBOSA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2023:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE: 06 (SECRETARIA DE SAÚDE)							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	Vr. UNITÁRIO	VR. TOTAL
6	1	FILÉ DE PEIXE	KG	PESCANOBRE	50	39,60	R\$ 1.980,00
6	2	FRANGO INTEIRO	KG	FRANGO DE OURO	2.000	10,44	R\$ 20.880,00
6	3	PEITO DE FRANGO	KG	FRANGO DE OURO	200	12,80	R\$ 2.160,00
6	4	SALSICHA	DZ	ESTRELA	110	9,60	R\$ 1.056,00
6	5	SARDINHA FRESCA	KG	RIBAMAR	100	12,00	R\$ 1.200,00
6	6	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	NUTRISSIMA	20	15,60	R\$ 312,00
6	7	COXA DE FRANGO	KG	FRANGO DE OURO	50	11,24	R\$ 562,00
6	8	SOBRECOXA DE FRANGO	KG	FRANGO DE OURO	50	11,00	R\$ 550,00
VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS					TOTAL DO LOTE	R\$ 28.700,00	

LOTE: 07 (SECRETARIA DE SAÚDE)							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	Vr. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7	1	FARINHA DE MANDIOCA	KG	KI SABOR	100	9,00	R\$ 900,00
NOVECENTOS REAIS					TOTAL DO LOTE	R\$ 900,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.0 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.2 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 20 de março de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS

Fundo Municipal de Saúde

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS

Fundo Mun. de Assistência Social

BRUCE QUEIROS VIEIRA ME

CNPJ: 09.619.369/0001-51

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.678.429/0001-17	01	R\$ 528.250,00
FRACASSADO	02	-----

Macajuba – Bahia, 29 de março de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 35.678.429/0001-17, como vencedora do lote 01 no valor de R\$ 528.250,00 (quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais). Macajuba – Bahia, 29 de março de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.678.429/0001-17, situada à R ANTONIO RAMOS ROSA, PARQUE SANTO ANTONIO, Nº 184, SÃO PAULO – SP, CEP: 05.822-010, neste ato representado pelo Sr. **ROGERIO LEMOS PEREIRA**, brasileiro, portador do RG. nº 25820384 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.373.348-23, residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO - SP, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 50W BRANCO FRIO	UND	150	MTX	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
2	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 100W BRANCO FRIO	UND	300	MTX	R\$ 148,00	R\$ 44.400,00
3	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 150W BRANCO FRIO	UND	300	MTX	R\$ 185,00	R\$ 55.500,00
4	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2M	METRO	300	REAL	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
5	BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 3M	METRO	300	REAL	R\$ 158,00	R\$ 47.400,00
6	KIT BRAÇO 90 CM RETO - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27	UND	500	REAL	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
7	LÂMPADA LED 40W TIPO ELGIN OU SIMILAR	UND	500	ULTRALUZ	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
8	LÂMPADA LED 65W TIPO ELGIN OU SIMILAR	UND	500	ELGIN	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
9	REFLETOR LED 50W SMD PROVA D'ÁGUA	UND	200	MTX	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
10	REFLETOR LED 100W SMD PROVA D'ÁGUA	UND	200	MTX	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00
11	REFLETOR LED 150W SMD PROVA D'ÁGUA	UND	200	MTX	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
12	REFLETOR LED 200W SMD PROVA D'ÁGUA	UND	200	MTX	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
13	REFLETOR LED 400W SMD PROVA D'ÁGUA	UND	200	MTX	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
14	REFLETOR LED 1000W SMD PROVA D'ÁGUA	UND	50	MTX	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00
15	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W RGB MULTICOLORIDO 16 CORES	UND	100	MTX	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
16	REFLETOR HOLOFOTE LED LUZ VERDE 50W	UND	200	MTX	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
17	CABO PP FLEXIVEL DE 2,5MM -2 VIAS	METRO	500	KOTAR	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
18	CABO PP FLEXIVEL DE 2,5MM -3 VIAS	METRO	300	KOTAR	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
19	CABO PP FLEXIVEL DE 16MM -4VIAS	METRO	300	KOTAR	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

20	CABO FLEXIVEL DE 16MM	METRO	500	KOTAR	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
21	CABORIGIDODE 16MM	METRO	500	COBRE CON	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
22	CABO TORCIDO DE 2,5MM	METRO	1000	KOTAR	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
23	PLUG PINO FÊMEA 10A 110VA 250V	UND	500	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
24	PLUG PINOMACHO 10A	UND	500	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
25	FITAISOLANTE 5M	UND	150	DECOR LUX	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
26	FITAISOLANTEALTA FUSÃO	UND	100	DECOR LUX	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
27	KIT 50 CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE 10 (CDP 10)	KIT	50	MCI	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
28	BASE PARA FOTOCÉLULA	UND	500	MAPETRON	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
29	FOTOCÉLULA	UND	500	MAPETRON	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 8 DISJUNTORES TRIFÁSICO	UND	20	MORATORI	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 16 DISJUNTORES TRIFÁSICO	UND	20	MORATORI	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
32	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO POSTE M16	UND	500	ROMAGNOLE	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
VALOR TOTAL						R\$ 528.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 29 de março de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.678.429/0001-17

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO CONTÁBIL Nº 054/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 54 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.000,00
Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 146.000,00

Total Suplementado: 146.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	146.000,00
	Total Anulado:	146.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 29 de março de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53